



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
12/09/2025 14:52

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.094, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, que instituiu Grupo de Trabalho para estudo da regulamentação da Resolução CNJ nº 557/2024, que institui a Política de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento, no âmbito do TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido por meio da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, prorrogado pelas Portarias GP.TRT4 nºs 4.563/2024, 673/2025 e 1.340/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 09.09.2025, mediante a qual a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 13.12.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.340/2025.

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.115/2024, com a alteração ora efetuada.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

